

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

vice-Governador



Macapá-Amapá
04 de Setembro de 2018 - Terça-feira
Circulação: 05.09.2018 às 17:30h
Exemplar com 16 páginas
Nº 6756

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 3432 de 04 de setembro de 2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 5.228.434,00 PARA O
FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei nº 2.285, de 03 de janeiro de 2018, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.228.434,00 (cinco milhões, duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrem de Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial do Exercício Anterior, na forma do inciso I, § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 04 de setembro de 2018

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

EDUARDO CORRÊA TAVARES
Secretário de Estado do Planejamento



Cód. verificador: 02054797. Cód. CRC: 878501D
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR e EDUARDO CORRÊA TAVARES, SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Anexo do Decreto nº 3432 de 04 de setembro de 2018

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

03 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03301 - FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA JUSTIÇA

Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
02.061.0057.2338	160000	0	225	3390.14	58.511	
	160000	0	225	3390.30	351.358	
	160000	0	225	3390.36	3.270	
	160000	0	225	3390.39	460.056	
	160000	0	225	3390.47	654	
	160000	0	225	4490.52	232.062	
	160000	0	271	3390.39	90.088	
	160000	0	271	3390.93	2.340	
						1.198.339

03 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

03302 - FUNDO DE APOIO AOS JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Programa de Trabalho	Microrregião - Município	Id. Uso	Fonte	Natureza	Valor	Total
02.061.0058.2332	160000	0	225	3390.14	138.123	
	160000	0	225	3390.30	225.881	
	160000	0	225	3390.33	138.123	
	160000	0	225	3390.36	157.960	
	160000	0	225	3390.39	1.118.215	
	160000	0	225	4490.52	1.192.526	
	160000	0	271	3390.39	1.059.267	
	160000	0	271	3390.39	1.059.267	
						4.030.095



Cód. verificador: 02854798. Cód. CRC: 61C35EC
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR e EDUARDO CORRÊA TAVARES, SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, conforme decreto nº 0828/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3433 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 4492, de 21/11/17 e 5083, de 28 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 144/2018-GAB/SECOM,

RESOLVE:

Exonerar Marcelo Guido Cavalcante Juarez do cargo em comissão de Assessor Técnico de Comunicação Nível II do Projeto "Apoio e Acompanhamento

PODER EXECUTIVO

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Lília Suely Amoras Collares de Souza
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas:Fabiano Macial da Silva
Secretaria Extraord. de Pol. para a Joven.:Pedro Lourenço da Costa Neto
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres:Wellem Naira Neves de Azevedo
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Aluizio da S. de Carvalho

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignacio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Ten Cel .PM. Huelton Corrêa Medeiros
Controladoria Geral: Otmi Miranda de Alencar Júnior
Procuradoria Geral: Narson de Sá Galeno
Defensoria Pública: Horácio Maurien Ferreira de Magalhães
Polícia Militar: Cel. QOPMC Rodolfo Pereira de Oliveira Júnior
Polícia Civil: Del. Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Técnico-Científica: Salatiel Guimarães

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: Robério Aleixo Anselmo Nobre
Cultura: Giodilson Pinheiro Borges
Comunicação: Gilberto Ubaiaara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Perseu da Silva Aparício
Desporto e Lazer: Alberto Cavalcante Maciel Júnior
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Bernardino Nogueira dos Santos
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares
SDC: João Henrique Rodrigues Pimentel
Saúde: Cel PM RR Gastão Valente Calandrini de Azevêdo
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza
Setrap: Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Maraina Kellen Martins Souto
Turismo: Vicente da Silva Cruz
Mobilização Social: Maria de Nazaré Farias do Nascimento

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Tânia Maria do Socorro Barroso Miranda Sousa
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Cristiane Vilhena de Souza
Iapen: Lucivaldo Monteiro da Costa
Detran: Inácio Monteiro Maciel
Diagro: José Renato Ribeiro
Hemoap: José Sávio Santos Ferreira Filho
IEPA: Marlene de Almeida Souza
IPEM: Gabrielly Barbosa Silva Favacho
Jucap: Gilberto Laurindo
Pescap: Edson França dos Santos
Procon: Eliton Chaves Franco
Prodap: José Luciano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
Rurap: Osvaldo Hélio Dantas Soares
IMAP: Maria Edilene Pereira Ribeiro (interina)
IEF: Marcos da Silva Tenório
UEAP: Kátia Paulino dos Santos
ARSAP: Robson de Castro Teixeira
CREAP: Amaury Barros Silva

Serviço Social Autônomo

Amprev: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estadual

Tumucumaque: Mary de Fátima Guedes dos Santos
Feria: Guaraci Assis Pastana

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
Caesa: Valdinei Santana Amanajás
CEA: José Anselmo de Sousa Lima
Gasap: Odmir Barriga Dias

Superintendência de Vigilância em Saúde

Dorinaldo Barbosa Malafaia

mento de Comunicação Especial”, Código CDS-2, da Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 13 de agosto de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02954793. Cód. CRC: 008E506
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3434 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 4492, de 21/11/17 e 5083, de 28 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear Karoline Chermont Gomes para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Comunicação Nível II do Projeto “Apoio e Acompanhamento de Comunicação Especial”, Código CDS-2, da Secretaria de Estado de Comunicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02954792. Cód. CRC: 7CADC0C
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3435 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 109, de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Nomear Ligeia Alencar Quadros para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível IV - Analista/Central de Licitações e Contratos, Código CDS-4, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 1º de agosto de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02954791. Cód. CRC: F79B3F0
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3436 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 109, de 10 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Nomear Sandra Maria Pereira de Abreu Nascimento para exercer o cargo em comissão de Responsável Técnico Nível IV - Analista/Central de Licitações e Contratos, Código CDS-4, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 1º de agosto de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02954790. Cód. CRC: 166F88E
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3437 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, alínea "a", da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e, tendo em vista o contido na Carta Renúncia, subscrita pelo Senhor João Bosco Papaléo Paes, ao cargo de Vice-Governador do Estado do Amapá, publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 0681, de 07 de agosto de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Vincular a Unidade Gestora Gabinete do Vice-Governador à Unidade Gestora Gabinete do Governador, para fins de controle de pessoal e atribuição de tarefas.

Art. 2º O Chefe de Gabinete do Governador coordenará o fechamento da prestação de contas do exercício financeiro de 2018, bem como auxiliará no fechamento da proposta orçamentária da Vice-Governadoria para o exercício financeiro de 2019.

Art. 3º A alocação de pessoal da Vice-Governadoria em setores vinculados ao Gabinete do Governador será realizada por portaria do Chefe de Gabinete do Governador.

Art. 4º Este Decreto terá vigência até 31 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02954769. Cód. CRC: 86582E8
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3438 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.210, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 973/2018-GAB/SVS,

RESOLVE:

Exonerar Gabriel Teles Jucá do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Informática/Diretoria Executiva Administrativa, Código FGS-2, da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá, a contar de 31 de agosto de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02954768. Cód. CRC: 7CC2FDA
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3439 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.210, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 973/2018-GAB/SVS,

RESOLVE:

Nomear Clovis da Silva Barbosa Castelo para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Informática/Diretoria Executiva Administrativa, Código FGS-2, da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá, a contar de 31 de agosto de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02954767. Cód. CRC: 5BC5709
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3440 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 075/2018-PRESI/ARSAP,

RESOLVE:

Autorizar Robson de Castro Teixeira, Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de São Paulo-SP, a fim de participar como Delegado e Candidato ao Cargo de Conselheiro Fiscal Efetivo - Gestão 2019/2022 do X Congresso Nacional dos Engenheiros, no período de 12 a 15 de setembro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02954766. Cód. CRC: 51150F8
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3441 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 075/2018-PRESI/ARSAP,

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Moacir de Azevedo Bentes Monteiro Filho
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Vinícius Luiz Bastos de Carvalho
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Maurlyane Pacheco Cardoso
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Rua: Paraná, 311
Bairro Santa Rita Macapá-AP
CEP: 68.901-260

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATU- RA C/ REMES- SA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar R\$ 5,00
Exemplar Atrasado R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão..... R\$ 5,50
Centímetro para Compôr R\$ 8,00
Página Exclusiva R\$ 430,00
Proclama de Casamento R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

RESOLVE:

Designar **Leudileia Ferreira dos Santos**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 12 a 15 de setembro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02954765. Cód. CRC: 61780C5
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3442 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 4640/2018-GAB/SEED**,

RESOLVE:

Autorizar **Maria Goreth da Silva e Sousa**, Secretária de Estado da Educação, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de participar da III Reunião Extraordinária do CONSED, nos dias 11 e 12 de setembro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02954764. Cód. CRC: F81014B
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3443 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 4640/2018-GAB/SEED**,

RESOLVE:

Designar **Terezinha de Jesus Monteiro Ferreira**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado da Educação, durante o impedimento da titular, nos dias 11 e 12 de setembro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02954763. Cód. CRC: E34B22D
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3444 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 3046/2018-GAB/DETRAN-AP**,

RESOLVE:

Exonerar **Germano Augusto Sampaio Conrado Bezerra** do cargo em comissão de Chefe de Agência/Agência de Trânsito, **Código FGS-1**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 31 de agosto de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02954762. Cód. CRC: 68CFFEF
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3445 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 3047/2018-GAB/DETRAN-AP**,

RESOLVE:

Nomear **Yuri Vieira Cordeiro** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Agência/Agência de Trânsito, **Código FGS-1**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 31 de agosto de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02954761. Cód. CRC: 12302A3
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3446 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o disposto no art. 10, Parágrafo único, da Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 3002/2018-GAB/DETRAN-AP**,

RESOLVE:

Reconduzir o **SGT PM Edivaldo Pascoal Oliveira Pereira Filho** a membro da 2ª Turma de Julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, como Representante do Departamento Estadual de Trânsito.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02954760. Cód. CRC: 599126F
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3447 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o disposto no art. 10, Parágrafo único, da Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 3001/2018-GAB/DETRAN-AP**,

RESOLVE:

Reconduzir **Fabiany Farias Siqueira Damasceno** a membro da 1ª Turma de Julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, como Representante do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 21 de setembro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02954539. Cód. CRC: 4ED0914
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3448 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o disposto no art. 10, Parágrafo único, da Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 3003/2018-GAB/DETRAN-AP**,

RESOLVE:

Reconduzir **Manoel Rodrigues de Sousa** a membro da 3ª Turma de Julgamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, como Representante de Entidade Representativa da Sociedade/Sindicato dos Moto-taxistas, a contar de 28 de setembro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02954538. Cód. CRC: CB59D39
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3449 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1533, de 26 de março de 2015 e 5083, de 28 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 387/2018-GAB/IEF**,

RESOLVE:

Exonerar **Sebastião Cléssio Alfaia da Trindade** do cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Gestão dos Processos de Aquisição de Bens e Serviços", Código CDS-2, do Instituto Estadual de Florestas do Amapá, a contar de 03 de setembro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02954537. Cód. CRC: 1649A76
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3450 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 1533, de 26 de março de 2015 e 5083, de 28 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 387/2018-GAB/IEF**,

RESOLVE:

Nomear **Ayná Samila Vidal Cambráia** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto "Gestão dos Processos de Aquisição de Bens e Serviços", Código CDS-2, do Instituto Estadual de Florestas do Amapá, a contar de 03 de setembro de 2018.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02954536. Cód. CRC: 5C45C33
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3451 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 314.136409/2018-SEED**,

RESOLVE:

Conceder licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 1º de setembro de 2018, à servidora **Kátia Cilene Farias Rocha**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Cadastro nº 0040876-0-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação, na forma estabelecida no artigo 107 e parágrafos, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02954535. Cód. CRC: DE4B8A5
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, GOVERNADOR, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



DECRETO Nº 3452 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 2.357, de 27 de junho de 2018, que Institui o Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Amapá - FUNSEP, na Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, conforme autorizado pelo artigo 17, da Lei 1.632/12.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, tendo em vista o contido no **Ofício nº 1161/2018-GAB/SEJUSP**, e

Considerando a necessidade de regulamentação da Lei Estadual nº 2.357, de 27 de junho de 2018, que institui o Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado do Amapá - FUNSEP,

DECRETA:

Art. 1º O presente Regulamento institui normas de operacionalização e atribuições do Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNSEP, na Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, sediada em Macapá, com a finalidade de promover recursos e meios para financiar e apoiar as atividades e programas de modernização e aprimoramento do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º As receitas apreciadas de conformidade com o artigo 2º, § 2º, da Lei nº 2.357/2018, depositadas nas agências do Banco do Brasil, em conta especial denominada FUNSEP - Fundo Estadual de Segurança Pública, e seu saldo financeiro positivo, apurado em balanço anual, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do próprio Fundo.

Art. 3º A aplicação do FUNSEP será feita pelo Conselho Diretor constituído na forma do artigo 6º, da Lei nº 2.357/2018.

Parágrafo único. A classificação orçamentária de aplicação dos recursos do FUNSEP, tanto em despesas correntes como em despesas de capital, obedecerá às normas estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º O Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado Amapá - FUNSEP, terá a seguinte estrutura organizacional:

I - Conselho Diretor;

II - Secretaria Executiva.

§ 1º O Conselho Diretor será composto pelo Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública - Presidente Nato, pelo Comandante Geral da Polícia Militar - Membro, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar - Membro, Delegado-Geral da Polícia Civil - Membro, Diretor da Polícia Técnico-Científica - Membro, Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária - Membro e Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor - Membro. O Vice-Presidente, substituto eventual do Presidente, será escolhido pelo próprio, alternando-se a escolha entre as instituições vinculadas, com duração de 01 (um) ano, na forma deste Decreto.

§ 2º O Exercício da atividade, como membro, do Conselho Diretor no Fundo Estadual de Segurança Pública - FUNSEP não será remunerada.

Art. 5º Compete ao Conselho Diretor do FUNSEP:

I - definir a política de aplicação do FUNSEP;

II - aprovar os planos de aplicação dos recursos do FUNSEP, em consonância com os interesses da coletividade, na forma prevista em Lei e neste Regulamento;

III - encaminhar à Secretaria de Estado do Planejamento, em época fixada, a proposta orçamentária para as atividades do FUNSEP;

IV - prestar contas da aplicação dos recursos do FUNSEP, nos prazos e na forma da Legislação vigente;

V - estruturar o serviço administrativo disposto no artigo 10 do presente Regulamento;

VI - resolver os casos omissos do presente Decreto.

Art. 6º O Conselho Diretor reunir-se-á, pelo menos uma vez por mês ou, a qualquer tempo, e tantas vezes quantas forem necessárias, quando convocado pelo Presidente.

§ 1º Anualmente será organizado pelo Presidente o calendário de reuniões mensais do Conselho Diretor.

§ 2º O Conselho deliberará, por maioria absoluta, mediante resoluções transcritas em Ata das respectivas reuniões.

Art. 7º Ao Presidente do Conselho Diretor do FUNSEP compete:

- I - presidir as reuniões do Conselho;
- II - fixar o calendário anual de reuniões e convocar os membros do Conselho;
- III - nomear os membros da Secretaria Executiva para o FUNSEP;
- IV - assinar cheque, autorizar despesas e prestar contas da aplicação dos recursos do FUNSEP;
- V - aprovar as licitações para aquisição de equipamentos e material permanente, à conta dos Recursos do Fundo;
- VI - representar o FUNSEP em todos os atos jurídicos em que o mesmo for parte interessada.

Art. 8º Ao Vice-Presidente compete:

- I - substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos;
- II - assessorar o Presidente.

Art. 9º Aos demais membros do Conselho compete:

- I - participar das reuniões do Conselho, mediante convocação;
- II - discutir matéria atinente à Segurança Pública.

Art. 10. A Secretaria Executiva exercerá a administração, contabilização, o controle e a movimentação dos recursos financeiros do FUNSEP, tendo a seguinte constituição:

- I - 01 (um) Secretário Executivo;
- II - 01 (um) Contador;
- III - 01 (um) Tesoureiro.

Parágrafo único. A Secretaria Executiva terá seus membros nomeados pelo Presidente do Conselho Diretor.

Art. 11. Ao Secretário Executivo compete:

- I - secretariar e lavrar as atas das reuniões do Conselho Diretor;
- II - elaborar a correspondência e organizar o arquivo do Conselho Diretor;
- III - elaborar, sob orientação do Presidente, os relatórios do FUNSEP;
- IV - realizar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Art. 12. Ao contador compete:

- I - contabilizar todos os documentos pertinentes à movimentação orçamentária e financeira do FUNSEP, observados os dispositivos legais;
- II - elaborar sob orientação do Presidente do Conselho Diretor, as prestações de contas da gestão financeira do FUNSEP;
- III - levantar e remeter os balancetes mensais e demonstrativos de contas ao Conselho Diretor, até o décimo quinto dia do mês subsequente;
- IV - encerrar e encaminhar ao Conselho Diretor, até 31 de janeiro, o balancete anual do FUNSEP, acompanhado dos mapas e documentos relativos ao exercício encerrado;
- V - realizar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Art. 13. Ao tesoureiro compete:

- I - assinar, juntamente com o Presidente do Conselho Diretor, os cheques sacados contra a conta bancária do FUNSEP;
- II - manter, sob sua guarda, todos os documentos de despesas e receitas do FUNSEP;
- III - elaborar, anualmente, a prestação de contas relativamente à Receita e Despesas do FUNSEP, na forma da legislação vigente;
- IV - realizar outras tarefas que lhe forem atribuídas.

Art. 14. A movimentação da Conta Especial referida no artigo 2º do presente Decreto, obedecerá ao disposto no artigo 2º, § 2º, da Lei nº 2.357/2018.

Art. 15. O serviço administrativo observará, na contabilização do FUNSEP, o disposto nos artigos 71 e 74, da Lei Federal nº 4.320, de março de 1964, e demais disposições da matéria.

Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador



Cód. verificador: 02954534. Cód. CRC: 4022043
Documento assinado eletronicamente por ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA, Governador, conforme decreto nº 0629/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <http://www.sigdocs.ap.gov.br/autenticador>



Órgãos Estratégicos de Execução

Procuradoria Geral do Estado

Narson de Sá Galeno

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 37/2018-CG/PGE

O PROCURADOR DO ESTADO CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 166, caput e inciso I, da Lei Complementar nº 089, de 01 de fevereiro de 2015, considerando o relatório contido nos autos do processo nº 163.262709/2017; considerando o teor do Despacho nº 118/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, JANAINA DA SILVA ABREU, Procuradora do Estado, matrícula funcional nº 962953, para constituir Comissão de Sindicância Investigativa destinada à, no prazo de 30 (trinta) dias, dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo Administrativo nº 163.262709/2017, iniciados pela Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa designada pela Portaria nº 31/2018-CG/PGE, publicada no DOE nº 6736, que circulou em 03 de Agosto de 2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos apuratórios.

Art. 2º. Designar JOÃO PAULO MATIAS PEREIRA, servidor público estadual, matrícula funcional nº 1216708, integrante do quadro de servidores efetivos do Governo do Estado do Amapá, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador do Estado
Corregedor, em 31 de agosto de 2018.

ANTONIO CLÉSIO CUNHA DOS SANTOS
Procurador do Estado Corregedor

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
PORTARIA Nº 392/2018-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o PV nº 014/2018-PPA/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento dos servidores Pablo de Castro Cantuária, Responsável Técnico Nível IV - Analista, Código CDS 4, para participar de Audiência e Agostinho da Silva Pureza - Motorista, da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Pedra Branca do Amapari/AP, no período de 04 a 06 de Setembro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 29 de Agosto de 2018.

Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 0497/2018, de 27.02.2018

PORTARIA Nº 393/2018-PGE

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o Memo. nº 311/2018 - GAB/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria

167/2018-PGE, de 26 de Abril de 2018, publicada no D.O.E nº 6670, de 27.04.2018, que designou a servidora LAÍZA CAMILA GOMES FERRAZ, ocupante do cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III, código: CDS-3, para desempenhar suas atividades funcionais na Secretaria de Estado da Saúde- SESA, bem como os atos administrativos dela decorrentes e os efeitos por ela produzidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 29 de Agosto de 2018.

Julhiano Cesar Avelar
Subprocurador-Geral do Estado.
Dec. Nº 5302/2015, de 17.11.2015

Defensoria Pública

Horácio Maurien Ferreira de Magalhães

PORTARIA
Nº. 54/2018-DEFENAP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 119, Inciso III, da Lei Complementar Estadual nº. 0086, de 25.06.2014, e pelo Decreto nº 022, de 02 de janeiro de 2015, e considerando o que consta no Decreto nº 2629, de 11 de julho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor SANDRO ALEX SOUZA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Presidente/Comissão Permanente de Licitação, CDS-3, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 06 de julho.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, EM 03 DE SETEMBRO DE 2018.


HORÁCIO MAURÍCIO FERREIRA DE MAGALHÃES
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá
Decreto nº 022/2015

Polícia Civil

Antonio Uberlândio Azevedo Gomes

PORTARIA N.º 187/2018-DGPC

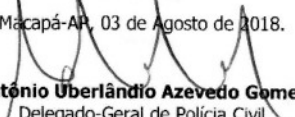
O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, combinado com o art. 168, da Lei n.º 0066/93 e tendo em vista os motivos expostos no Ofício n.º 171/2018-CSAD, subscrito pela Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 006/2018-DGPC, os quais justificam a necessidade de redesignação de Comissão e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria n.º 050/2018-DGPC, a contar do prazo legal.

Dê-se ciência.
Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de Agosto de 2018.


Antônio Uberlândio Azevedo Gomes
Delegado-Geral de Polícia Civil

Corpo de Bombeiros Militar

Cel. BM Wagner Coelho Pereira

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

JUSTIFICATIVA - CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2821, 12 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Em cumprimento ao item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria Geral do Estado do Amapá, o Corpo de Bombeiros do Militar do Estado do Amapá, justifica nesse ato, a necessidade de pagamento fora de ordem cronológica da despesa referente à Programação de Desembolso Orçamentária nº 2018PD00323 em favor da empresa HARDEM INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, correspondente a aquisição 1130 uniformes operacionais para as necessidades do efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Amapá,- CBMAP, pelos seguintes motivos:

- 1 - Cumprindo as obrigações constitucionais perante a sociedade, o CBMAP realiza, entre outras atividades, serviços de busca e salvamento, atendimento pré-hospitalar e combate a incêndio em diversos municípios do Estado, sendo de extrema necessidade que essas ações não sofram solução de continuidade por falta de materiais que viabilizem o serviço. Pois a Lei nº 0888, de 16 de maio de 2005 caracteriza o uniforme operacional como Equipamento de Proteção Individual. Sendo assim, obrigando o CBMAP a fornecer o uniforme aos militares periodicamente;
- 2 - Se faz necessário que o GEA, através do CBMAP, em cumprimento às cláusulas contratuais, possibilite condições aos fornecedores de continuar

honrando o compromisso firmado, mediante o pagamento dos valores devidos;
3 - É imperativa a necessidade de resguardar o direito e a boa fé dos eventuais credores, que não podem ser penalizados por atos ou omissões de que não foram responsáveis.

Macapá-AP, 04 de setembro de 2018


WAGNER COELHO PEREIRA-QOCBM
Comandante Geral do CBMAP

Polícia Militar

Cel. QOPMC Rodolfo Pereira de Oliveira Júnior

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018-CPL/PMAP
PROCESSO Nº 340101.2018.00100 – DOF/PMAP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ORIENTAÇÃO POR ESCRITO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS E ASSINATURA ANUAL DA REVISTA ZÊNITE DIGITAL – INFORMATIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS RELACIONADOS ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DA PMAP.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, INCISO I, da Lei 8.666/1993.
CONTRATADA: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A
CNPJ: 86.781.069/0001-15
VALOR: R\$ 6.667,80 (seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação dos serviços acima descritos em virtude da necessidade ininterrupta de suporte técnico na realização de procedimentos licitatórios e respectivas contratações públicas no âmbito da Polícia Militar do Estado do Amapá.

Justifica-se a contratação direta em virtude da ocorrência de inviabilidade de competição, em conformidade com o Art. 25, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, uma vez que a empresa Zênite Informação e Consultoria S/A é única na criação e comercialização dos serviços de orientação por escrito em Licitações e Contratos, bem como na edição, comercialização e acesso da Revista ILC Digital. Além disso, justifica-se a escolha da empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.

Cumram-se assim, as exigências do Art. 26 incisos II e III da Lei 8.666/93 e legislação complementar, dependendo que o Ato Homologatório oportunize a sequência e a tramitação deste documento para salvaguarda dos interesses da Administração e cumprimentos legais.

Em razão da atualização dos preços praticados pela empresa Zênite, houve a necessidade de adequação na Planilha de Formação de Preços, conforme constante na Nota Técnica, fl 50-53, presente nos autos do referido Processo.

Macapá-AP, 30 de agosto de 2018.


MANOEL FERNANDO ALVES SILVA – MAJ QOPMC
Presidente da CPL/PMAP

Ratifico nos termos da Lei

Em: 30/08/2018


RODOLFO PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR – CEL QOPMC
Comandante Geral da PMAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018-CPL/PMAP
PROCESSO Nº 340101.2018.00187 – DOF/PMAP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE PREÇOS PRATICADOS PELAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS, EM AMBIENTE WEB, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PMAP.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25, Caput, da Lei

8.666/1993.
CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
CNPJ: 07.797.967/0001-95
VALOR: R\$ 7.990,00 (Sete mil, novecentos e noventa reais).

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a escolha da empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, em razão da especificidade do produto ofertado e, ainda, em face do conceito de excelência que lhe é atribuído, destacando-se no segmento de Orientação, Capacitação e Treinamento de agentes públicos especialmente na área das Compras Públicas. A empresa está no mercado há mais de 15 anos e oferece suporte via sistemas, softwares, buscadores e aplicativos que facilitam a atuação diária dos profissionais envolvidos com tais responsabilidades, a exemplo do serviço “Banco de Preços”.

Justifica-se a aceitabilidade do preço apresentado pela futura contratada em razão de sua compatibilidade com o praticado junto aos demais órgãos públicos e com o estimado pela administração, conforme documentação presente nos autos do processo.

Cumram-se assim, as exigências do Art. 26, incisos II e III da Lei 8.666/93 e legislação complementar, dependendo que o Ato Homologatório oportunize a sequência e a tramitação deste documento para salvaguarda dos interesses da Administração e cumprimentos legais.

Ante o exposto, submetemos o presente Termo de Inexigibilidade Licitatória, com as devidas justificativas, à apreciação e ratificação de Vossa Excelência, bem como a publicação no Diário Oficial do Estado como condição para eficácia do ato.

Macapá-AP, 30 de agosto de 2018.


MANOEL FERNANDO ALVES SILVA – MAJ QOPMC
Presidente da CPL/PMAP

Ratifico nos termos da Lei
Em: 30/08/2018


RODOLFO PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR – CEL QOPMC
Comandante Geral da PMAP

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao inciso III, do Art. 6º, da Instrução Normativa Nº 0001/CGE de 02 de maio de 2016, a Polícia do Estado do Amapá – PMAP, justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica das Programações de Desembolsos, Nº PD- 2018PD00541 de 22/06/2018, no valor de R\$ 2.912,90, Nº 2018PD00542 de 22/06/2018, no valor de R\$ 7.147,00, pertencentes ao credor, 08786585000129 - NÁUTICA AMAPARI LTDA, correspondente a dispêndios com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os motores de popa e gerador pertencentes à polícia militar do estado do Amapá, pelos seguintes motivos.

1. O débito em questão tem inviabilizado novas aquisições de ordens de serviços para execução de reparos e manutenções urgentes nas lanchas pertencentes ao Batalhão Ambiental;
2. A empresa acima listada é fornecedora de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os motores de popa e gerador pertencentes à Polícia Militar do Estado do Amapá;
3. A frota de lanchas pertencentes ao Batalhão Ambiental depende de reparos mecânicos e manutenções permanentes, de maneira ininterrupta e freqüente, tendo em vista, o uso contínuo dispostos nas atividades de fiscalização das áreas ribeirinhas do estado do Amapá;
4. Considerando que a PMAP tem como atividade precípua o policiamento Ostensivo Preventivo nas áreas ribeirinhas através do Batalhão Ambiental, que a eficiência e nas operações se permeiam pelo uso cotidiano das lanchas aquáticas nos rios do estado, e que há um desgaste imensurável das lanchas usadas nesses policiamentos; a não manutenção permanente trará a falta dessas viaturas nas áreas ribeirinhas, e por consequência o aumento da

criminalidade e insegurança a sociedade amapaense em geral;
Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas


RODOLFO PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR – CEL QOPMC
Comandante Geral da PMAP

DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

JUSTIFICATIVA
Em cumprimento ao inciso III, do Art. 6º, da Instrução Normativa Nº 0001/CGE de 02 de maio de 2016, a Polícia do Estado do Amapá – PMAP, justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica da Programação de Desembolso – PDs, Nº- 2018PD00529 de 13/06/2018 valor 168.576,00, Nº- 2018PD00672 de 23/07/2018 valor 167.030,72, Nº- 2018PD00816 de 28/08/2018 valor

25.988,80, Nº- 2018PD00817 de 28/08/2018 valor 137.863,80 - LOCAMIL SERVICOS LTDA., correspondente a dispêndios com contratação de veículos automotivos adaptados ao uso militar para atender as necessidades da PMAP, pelos seguintes motivos.

1. A empresa acima citada, fornece serviços de locação de veículos automotivos adaptados ao uso militar para atender as necessidades da PMAP, que atuam no Policiamento Ostensivo nos Municípios de Macapá, Santana, Mazagão e Laranjal do Jari;

2. A necessidade de conservar a frota de veículos locados da Polícia Militar/AP em devido estado de operacionalização, evitando que haja interrupção dos serviços e por consequência, não prejudicando as diversas ações de policiamento preventivo nesses municípios;

3. O débito em questão, tem inviabilizado o emprego da frota em sua totalidade, tendo em vista que a empresa LOCAMIL não está fazendo a devida manutenção nas viaturas locadas, motivada pela falta de pagamentos e como consequência, a retenção dos referidos veículos;

4. Com a necessidade de assegurar a ativação das operações nos diversos bairros da área metropolitana de Macapá e Santana e demais municípios, precisa-se de um aparato específico e considerável de viaturas nas ruas, qual seja: o fiel cumprimento do contrato, que são 40 viaturas empregadas;

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas


RODOLFO PEREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR – CEL QOPMC
Comandante Geral da PMAP

Secretarias de Estado

Administração
Suelem Amoras Távora Furtado

EDITAL Nº 060/2018 — RETIFICAÇÃO - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA - TESTES DE AVALIAÇÃO E APTIDÃO FÍSICA – TAAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA - CFSD/QPPMC/PMAP, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6476 de 06 de julho de 2017.

Considerando o contido no Edital nº 048/2018 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA - TESTES DE AVALIAÇÃO E APTIDÃO FÍSICA – TAAF, que convocou o candidato **William Bento dos Santos Pereira**, classificação 786 para participar da fase aplicada nos dias 29, 30 e 31 de agosto de 2018,

RESOLVE:

I – RETIFICAR o Anexo I do Edital nº 058/2018 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA - TESTES DE AVALIAÇÃO E APTIDÃO FÍSICA – TAAF.

Infraestrutura
Alcir Figueira Matos

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Infraestrutura justifica nesse ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica, da PD Nº 2018PD00691 no valor de R\$ 297.712,32 (Duzentos e noventa e sete mil, setecentos e doze reais e trinta e dois centavos), à Empresa ELOS ENGENHARIA LTDA, correspondente ao processo 196.250440/2018, referente a 2ª medição/2018, no município de Macapá - AP, pelo seguinte motivo:

1º - Processo com demanda judicial, conforme ofício nº 174/SEPOD – 2ª vara cível de fazenda pública, de lavra do M.M Juiz Federal Dr. João Bosco Costa Soares da Silva.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.


Pedro Barros do Rego Baptista
Secretário Adjunto/SEINF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

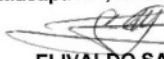
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2018-CPL/SEINF

Dia: 20/09/2018 – Hora 09:00 (nove) – Local: sala da CPL no Prédio da SEINF, Av. FAB, nº. 1276 – Centro –Macapá-AP.
OBJETO: Reforma das Passarelas dos Bairros Malvína, Sumaúma e Nova Esperança, no Município de Laranjal do Jari-AP.
Processo nº 196.134523/2018.

Os interessados em participar do certame licitatório, poderão examinar e/ou adquirir o edital e seus anexos, (em pen drive), na sala da CPL, na Secretaria de Estado da Infraestrutura, na Avenida FAB, nº. 1276, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 13:00.

Macapá-AP, 04 de Setembro de 2018.


ELIVALDO SANTOS SOARES
Presidente da CPL/SEINF/GEA
Decreto nº 1097 de 12/04/2018

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
CNPJ 00.394.577/0001-25

O Governo do Estado do Amapá, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Estado do Amapá-IMAP, a RENOVAÇÃO da LI Nº 0360/2013

Macapá/AP, 04 de setembro de 2018.


SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018.

EDITAL Nº 060/2018 — RETIFICAÇÃO - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE - EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA - TESTES DE AVALIAÇÃO E APTIDÃO FÍSICA – TAAF
ANEXO I

Onde se lê:

CLAS.	NOME	SITUAÇÃO
600	ERLON GONÇALVES MOREIRA FURLIN (M.S 0002277-04.2018.8.03.0000)	SUB JUDICE
778	ANDERSON FERREIRA DE MELO (M.S 0002390-55.2018.8.03.0000)	SUB JUDICE
786	WILLIAM BENTO DOS SANTOS PEREIRA (M.S 0002104-77.2018.8.03.0000)	SUB JUDICE

Leia-se:

CLAS.	NOME	SITUAÇÃO
600	ERLON GONÇALVES MOREIRA FURLIN (M.S 0002277-04.2018.8.03.0000)	SUB JUDICE
778	ANDERSON FERREIRA DE MELO (M.S 0002390-55.2018.8.03.0000)	SUB JUDICE

para Construção, Revitalização e Urbanização da primeira etapa do projeto da Orla da Cidade de Oiapoque, no trecho compreendido entre os pontos A e D, incluindo obras de contenção (muro de arrimo), áreas de contemplação, e equipamentos como Quiosques de Lanches e Ambulantes. Localizado na M.D. do Rio Oiapoque com a seguinte localização geográfica: 03°50'59,2"N e 051°44'43,9"W, Município de Oiapoque-AP.

Saúde
Cel. PM. RR Gastão Valente Calandrini de Azevedo

PORTARIA Nº 0470/2018-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3458, de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no Protocolo E-doc nº 304.157147/2018;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, que viajou da sede de suas atividades em Macapá-AP até o Município de Ferreira Gomes-AP, no período de 08 de

junho de 2018, a fim de realizar cobertura da "Ação do Governo da Gente". São eles:

- André Luis Silva Rodrigues (Assistente Administrativo - ASCOM/SESA)
- Jamylle Cartão Nogueira (Assistente Administrativa - ASCOM/SESA)

Macapá-AP, 27 de agosto de 2018.

PAULO ROBERTO TÁVORA DE MENDONÇA
Secretário Adjunto de Gestão e
Planejamento/SESA

PORTARIA Nº 0471/2018-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3458, de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no Protocolo E-doc nº 304.243125/2018;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor Alfeu Furriel Abronheiro – Secretário Executivo, que viajou da sede de suas atividades em Macapá-AP até Brasília, no período de 13 à 20 de junho de 2018, a fim de acompanhar os processos referentes as emendas parlamentares.

Macapá-AP, 28 de agosto de 2018.

PAULO ROBERTO TÁVORA DE MENDONÇA
Secretário Adjunto de Gestão e
Planejamento/SESA

PORTARIA Nº 0472/2018-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3458, de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no Protocolo E-doc nº 304.243940/2018;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor ROSINALDO BATISTA DA SILVA, que viajará da sede de suas atividades em Macapá-AP até Laranjal do Jari, com objetivo de acompanhar a entrega dos equipamentos da UPA de LARANJAL DO JARI e fiscalizará as salas que irão receber as referidas instalações, no período de 29/08 a 03/09/18.

Macapá-AP, 28 de Agosto de 2018.

PAULO ROBERTO TÁVORA DE MENDONÇA
Secretário Adjunto de Gestão em Saúde e
Planejamento
Decreto nº 3458

PORTARIA Nº 0476/2018-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO E

PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3458, de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no Protocolo E-doc nº 304.227176/2018;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor Elton Andrade Pantaleão – Condutor de Veículo de Urgência/Emergência Terrestre, que viajou da sede de suas atividades no município de Amapá-AP até Macapá-AP, conduzindo pacientes em estado grave de saúde até hospitais da Capital, conforme abaixo detalhado:

- No dia 04 de junho de 2018;
- Nos períodos de:
08 a 09 de junho de 2018;
10 a 11 de junho de 2018;
18 a 19 de junho de 2018;
- No dia 20 de junho de 2018;
27 a 28 de junho de 2018.

Macapá-AP, 30 de agosto de 2018.

PAULO ROBERTO TÁVORA DE MENDONÇA
Secretário Adjunto de Gestão e
Planejamento/SESA

PORTARIA Nº 0478/2018-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3458, de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no Protocolo E-doc nº 304.227437/2018;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor JESUS DE CÁSSIO LIETE PIRES – Condutor de Veículo de Urgência/Emergência Terrestre, que viajou da sede de suas atividades no município de Amapá-AP até Macapá-AP, conduzindo pacientes em estado grave de saúde até hospitais da Capital, conforme abaixo detalhado:

- No dia 09 de novembro de 2017;
- No dia 25 de novembro de 2017;
- Nos períodos de:
27 a 28 de novembro de 2017;
28 a 29 de novembro de 2017;
- No dia 03 de dezembro de 2017;
- No dia 14 de dezembro de 2017;
- Nos períodos de:
16 a 17 de dezembro de 2017;
23 a 24 de dezembro de 2017;
01 a 02 de janeiro de 2018;
02 a 03 de janeiro de 2018;
- No dia 05 de janeiro de 2018;
- Nos períodos de:
13 a 14 de janeiro de 2018;
- No dia 01 de fevereiro de 2018;

Macapá-AP, 30 de agosto de 2018.

PAULO ROBERTO TÁVORA DE MENDONÇA
Secretário Adjunto de Gestão e
Planejamento/SESA

PORTARIA Nº 0479/2018-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3458, de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no Protocolo E-doc nº 304.227276/2018;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor JESUS DE CÁSSIO LIETE PIRES – Condutor de Veículo de Urgência/Emergência Terrestre, que viajou da sede de suas atividades no município de Amapá-AP até Macapá-AP, conduzindo pacientes em estado grave de saúde até hospitais da Capital, conforme abaixo detalhado:

- No dia 04 de março de 2018;
- No dia 15 de março de 2018;
- No dia 01 de abril de 2018;
- Nos períodos de: 01 a 02 de abril de 2018;
- No dia 04 de abril de 2018;
- Nos períodos de: 20 a 21 de abril de 2018;
- No dia 22 de abril de 2018;
- No dia 05 de maio de 2018;
- No dia 12 de maio de 2018;
- Nos períodos de: 13 a 14 de maio de 2018;
- No dia 16 de maio de 2018;
- Nos períodos de: 18 a 19 de maio de 2018;
- No dia 28 de maio de 2018;

Macapá-AP, 30 de agosto de 2018.

PAULO ROBERTO TÁVORA DE MENDONÇA
Secretário Adjunto de Gestão e
Planejamento/SESA

PORTARIA Nº 0480/2018-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3458, de 01 de setembro de 2017 e considerando o que consta no Protocolo E-doc nº 304.220814/2018;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor Bomfim Faustino da Silva – Condutor de Veículo de Urgência/Emergência Terrestre, que viajou da sede de suas atividades no município de Calçoene-AP até Macapá-AP, conduzindo pacientes em estado grave de saúde até hospitais da Capital, conforme abaixo detalhado:

- Nos períodos de: 29 a 30 de março de 2018;
- Nos dias 27 e 28 de abril de 2018;

Macapá-AP, 30 de agosto de 2018.

PAULO ROBERTO TÁVORA DE MENDONÇA
Secretário Adjunto de Gestão e
Planejamento/SESA

PORTARIA Nº 483/2018-SESA

O SECRETÁRIO DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3456 de 01 de setembro de 2017 e,

- considerando a Lei nº 1.033/06 de 21 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16 de abril de 2007, que institui o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º-Designar NAIR SARMENTO responsável pela Direção da Unidade Mista de Saúde de Calçoene e CLEUTON CARLOS MARQUES como Gerente do Núcleo de Serviços Administrativos da Unidade Mista de Saúde de Calçoene, para em conjunto movimentarem os recursos financeiros da conta corrente do Fundo Rotativo.

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas deverão ser executadas conforme define a Lei nº. 1.081/07 de 16 de abril de 2007.

Art. 2º - Fica revogada a portaria nº. 321/2018 - SESA, de 13 de abril de 2018

Macapá-AP, 31 de agosto de 2018

GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO
Secretário de Estado da Saúde
Decreto nº. 3456/2017

PORTARIA Nº 484/2018-SESA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3458, de 01/09/2017, a contar de 14/07/2017 e considerado o que consta no Protocolo nº 304.185659/2018

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor abaixo relacionado, da sede de suas atividades em Macapá-AP até Laranjal do Jari/Brasil, no período de 04 a 07 julho de 2018:

André Luis Silva Rodrigues – Assessor fotográfico – Assistente Administrativo;
Claudia Tamires Ferreira Cavalcante Leão – Assistente Administrativa;

Na ocasião a equipe irá realizar a cobertura jornalística da entrega da obra finalizada da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) por parte da Secretaria de Estado da Infraestrutura para a Secretaria de Estado da Saúde

Macapá-AP, 30 de agosto de 2018.

PAULO ROBERTO TÁVORA DE MENDONÇA
Secretário adjunto de Gestão e Planejamento

CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 01/2018-
CGTES/SESA
PROCESSO Nº 304.290167/2017

CONVÊNIO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR A ESTUDANTES QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A FACULDADE

APOENA.

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de Direito a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Fab, nº 69 – Centro – Macapá – Amapá, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.577/0001-25, neste ato pelo Secretário de Saúde, Sr. GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº 248679182-53 e RG nº 166746-AP, residente e domiciliado nesta Capital na Av. Ernesto Borges nº 907, Bairro Jesus de Nazaré CEP 68908-197, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 0018 de 03 de Janeiro de 2001, doravante denominado CONCEDENTE institui Jari de Educação Eireli EPP- APOENA, inscrita no CNPJ: 12.663.824/0001-20, situada na Rua. General Rondon, nº 209 – Bairro: Julião Ramos, CEP: 68908-181– Macapá /AP, representando neste ato pelo(a) Sra. Rosângela dos Santos Costa, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do RG nº 059815/AP, inscrito no CPF(MF) sob o nº 342324352-04, residente na rua, Leopoldo Machado, nº 3651, Bairro: BEIROL desta cidade, resolvem celebrar o presente CONVÊNIO, na conformidade das cláusulas e condições seguintes, que se obrigam a cumprir e respeitar.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio tem como fundamento legal o Art. 12 § 4º da Constituição do Estado do Amapá; a Lei 11.788/2008; Art. 116 da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: O presente Convênio visa o desenvolvimento de atividades para a realização de estágio obrigatório, de alunos da FACULDADE - APOENA, do cursotécnico em Enfermagem, sendo este um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido nos ambientes das unidades de saúde da SESA, cooperando com o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir 02/04/2018 e término 02/04/2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante formalização de Termo Aditivo.

Macapá-AP, 03 de Agosto de 2018.

GASTÃO VALENTE CALANDRINI DE AZEVEDO
SECRETÁRIO DO ESTADO DE SAÚDE
CONTRATANTE

Comissão Intergestores Regional – Central

Resolução nº. 04/ 18– CIR Central/AP
Macapá, 17 de agosto de 2018.

A Comissão Intergestores Regional Central do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIR-AP aprovado através da Resolução 01, em 13 de outubro de 2015, e;

Considerando o atendimento as condições contratuais e normas técnicas em vigor da Portaria GM/MS nº 381, de 06 de fevereiro de 2017 e Portaria GM/MS nº 340, de 04 de março de 2013;

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Atestado de Conclusão de obra de construção da UBS Centro, Porte II, através do Programa Requalifica-UBS, nº 11844.6160001/13-003 localizada na Avenida oito de agosto, nº 0, Bairro Centro, município de Porto Grande.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Celina Haick
Celina Telma Ferreira Haick
Coordenadora Adjunta da CIR Central
Representante Estadual na CIR Central

Desporto e Lazer

Alberto Cavalcante Maciel Júnior

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO/2018-GEA/SEDEL/AP

PROCESSO Nº: 15000075/2018 – SEDEL/GEA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2017 – CLC/PGE
E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2017-CLC/PGE.

VALIDADE DE 12 (doze) meses, O ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO ESTADO DO DESPORTO E LAZER – SEDEL, e a Empresa TANIA C FERREIRA ME, CNPJ Nº 23.103.822/0001-01 para os fins nele declarados.

FUNDAMENTO LEGAL: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO fundamenta-se no Processo Licitatório (Modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2017-CLC/PGE, do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar Estadual nº 044, de 21/12/2007, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Estadual nº 2.648/2007, Decreto Estadual nº 3.182/2016, Decreto nº 8.183/2016, Decreto Estadual nº 3.184/2016, Decreto Estadual nº 3.313/2016, de 15/09/2016, e na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor (L8078 – CDC), e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993.

OBJETO: Este Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES, visando atender a SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência da Ata de Registro de Preço.

VIGÊNCIA:

A vigência desta Ata de Registro de Preço é de 12 (doze) meses, contando da publicação do extrato no Órgão de Imprensa do Estado.

VALOR: O valor geral da Ata de Registro de Preços **R\$ 173.455,95** - (cento e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais, noventa e cinco centavos) GEA/SEDEL/AP.

FORO: O foro da Seção Judiciária do Estado do Amapá, Cidade de Macapá/AP, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a SEDEL entre a empresa adjudicatária, relativo a presente até aos contratos dela advindos.

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2018.

ALBERTO CAVALCANTE MACIEL JUNIOR
Secretário/SEDEL/GEA
CONTRATANTE

TANIA C FERREIRA - ME/CNPJ:
23.103.822/0001-01
CONTRATADA

Educação

Maria Goreth da Silva e Sousa

PORTARIA Nº 192 /2018-SEED

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0158 de 26 de janeiro de 2018, com fundamento na Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação do Estado do Amapá, e;

CONSIDERANDO a LEI Nº 2.298, DE 09 DE ABRIL DE 2018, que instituiu e tornou obrigatório o uso do "Sistema Integrado de Gestão da Educação - SIGEDUC" em toda o Sistema Estadual de Ensino no Estado do Amapá, especialmente o parágrafo II do Art. 4º que regulamenta as funções básicas do SIGEDUC, entre outras, a criação das turmas, alocação de carga horária de professores e gestão de horas suplementares;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº. 070/2018 DE 17 DE ABRIL DE 2018, construída em conjunto com o SINSEPEAP, Professores e Equipe Técnica da SEED, estabelecendo os critérios avaliativos de identificação de servidores excedentes e parâmetros nas movimentações conforme a necessidades do Sistema Estadual de Ensino do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Instruções Normativas nº. 01 de 25 de janeiro de 2017 e nº. 02 de 02 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 03 de setembro de 2018.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação/SEED

PORTARIA
Nº 377/2018 – SAPE/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0158/2018 – SEED/GEA, de 26 de Janeiro de 2018, com fundamento na Lei nº 1.230 de 29 de maio de 2008, que organiza a Secretaria de Estado da Educação e,

CONSIDERANDO:

1- O processo de construção do Projeto Político Pedagógico para as escolas Wajápi a fim de contribuir com o desenvolvimento escolar indígena a partir de seus saberes, cultura e tradições num processo dialógico que garanta o protagonismo desse povo.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Construção do Projeto Político Pedagógico para as escolas da Etnia Wajápi:

- Pedro Henrique Castro Gabriel/NEI
- Evilásio Ribas Pereira/NEI
- Edielso Manoel Mendes de Almeida/NEI
- Maria do Socorro Salles Sfair/NEI
- Ocínio Araújo Nunes/NEI
- Maria do Socorro dos Santos Mendonça/CEESP
- Ivone Nunes Guidão/NATEP
- Delson do Carmo Camarão/NIOE
- Japarupi Wajápi
- Paturi Wajápi
- Seki Wajápi
- Calbi Amazonas de Souza
- Moropi Wajápi
- Makaratu Wajápi
- Taraku'asi Wajápi
- Tapenaiky Wajápi
- Aikyry Wajápi
- Viseni Wajápi
- Kenawari Wajápi
- Rosenã Wajápi
- Marinau Wajápi
- Japu Wajápi
- Jawaruwa Wajápi
- Aipi Wajápi
- Kavianã Wajápi
- Kasianã Wajápi
- Nameu Wajápi
- Japaita Wajápi
- Jamy Wajápi
- Pejanã Wajápi
- Serete Wajápi
- Japuku Wajápi
- Namirõ Wajápi
- Jawajea Wajápi
- Mateus Wajápi
- Awani Wajápi

Art.2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Diário Oficial de Estado do Amapá.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretária Adjunta de Políticas da

Educação, em Macapá-AP, 30 de agosto de 2018.

Marciane Costa do Espírito Santo
Secretária Adjunta de Políticas da Educação
Decreto nº 1370/2018/GEA

PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 007/2018 - SEED

A Secretária de Estado da Educação, no uso da competência que lhe foi delegada, pela Lei nº 2.257/17 e pelo Decreto nº 0158 de 26 de janeiro de 2018 e, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.415/2017, Portaria MEC nº 727/2017, Art. 7º inc. V de 13 de junho de 2017, a Lei nº 2.278/2017, e ainda, a necessidade de implementar procedimentos administrativos para compor o quadro de Diretores, Diretores Adjuntos e Secretários Escolares nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI), por este ato, divulga o Resultado Final da Entrevista e Prova Objetiva dos candidatos participantes do Processo Seletivo Interno para cadastro reserva de servidores do Magistério Público Estadual e Ex-Território Federal do Amapá para Diretor e Diretor Adjunto das ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO

Nome	Função/ Cargo	Nota Geral	Situação
Angélica de Oliveira Furtado	Diretor Adjunto	78	Classificado
Rubeneide Lima Monteles	Diretor	79	Classificado
Rene Marques Bruno	Diretor	75	Classificado

INTEGRAL – EMTI, em Macapá e Santana.

Macapá-AP, 29 de agosto de 2018.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0158/2018

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2018 – CPL/SEED

RATIFICADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93

MACAPÁ-AP, 28/08/2018.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado de Educação
Decreto nº 0158/2018- GEA

PROCESSO: 164.172085/2018-SEED.
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALISTA PARA AFINAR, REGULAR, MONTAR, DESMONTAR E RESTAURAR 12 PIANOS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE MUSICA WALKIRIA LIMA.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25 INCISO II DA LEI Nº 8.666/93.
CONTRATADO: LUIZ CARLOS MARTINS ALCANTARA. CPF: 319231512-15.
VALOR: R\$ 19.850,00 (DEZENOVE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: AS DESPESAS DECORRENTES DESTE OBJETO CORRERÃO POR CONTA DA FONTE: 107(RP)– ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – AÇÃO: 12.122.0002.2375. JUSTIFICATIVA: ART. 25, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

Macapá-AP, 28 de Agosto de 2018.

Priscila Almeida Braga Anjos
Presidente da CPL/SEED
Decreto nº 0159/2018

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 014/2018 – CPL/SEED

Ratifico na forma da Lei nº 8.666/93

Macapá-AP, 30/08/2018.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0158/2018- GEA

PROCESSO Nº: 164.30345/2018-SEED
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATADO: MITRA DIOCESANA DE MACAPÁ – CNPJ Nº 07.814.217/0001-84.
OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento da Escola Estadual Dom José Maritano.
JUSTIFICATIVA: Necessidade da locação do imóvel para funcionar a E.E. José Maritano, localizada na Av Alexandre Ferreira da Silva, nº 2204, Novo Horizonte, na cidade de Macapá-AP.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993.
FONTE: 101(RTU)– ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – Código: 12.122.0002.2375.
PERÍODO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR MENSAL: R\$ 7.104,41(sete mil, cento e quatro reais e quarenta e um centavos).

Macapá, 28 de agosto de 2018.

Priscila Almeida Braga Anjos
Presidente da CPL/SEED
Decreto nº 0159/2018

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 15/2018 – CPL/SEED

Ratifico na forma da Lei nº 8.666/93

Macapá-AP, 30/08/2018.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0158/2018- GEA

PROCESSO Nº: 164.40057/2018-SEED
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATADO: MITRA DIOCESANA DE MACAPÁ – CNPJ Nº 07.814.217/0001-84.
OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento da Escola Estadual São João.
JUSTIFICATIVA: Necessidade da locação do imóvel para funcionar a E. E. São João, localizada na av. Maria Colares, nº 1905, bairro Nova Brasília, na cidade de Santana-AP.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993.
FONTE: 101(RTU)– ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 – Código: 12.122.0002.2375.
PERÍODO: 24 (vinte e quatro) meses.
VALOR MENSAL: R\$ 5.899,75 (cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

Macapá, 29 de agosto de 2018.

Priscila Almeida Braga Anjos
Presidente da CPL/SEED
Decreto nº 0159/2018

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 016/2018 – CPL/SEED

Ratifico na forma da Lei nº 8.666/93

Macapá-AP, 30/08/2018.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº 0158/2018- GEA

PROCESSO Nº: 164.30324/2018-SEED
 ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATADO: MITRA DIOCESANA DE
 MACAPÁ – CNPJ Nº 07.814.217/0001-84.
 OBJETO: Locação de Imóvel para
 funcionamento da Escola Estadual Serafini
 Costaperária.
 JUSTIFICATIVA: Necessidade da locação do
 imóvel para funcionar a E. E. Serafini
 Costaperária, localizada na Zona Norte, Av.
 Josefa Pelaes da Silva, nº 2694, Jardim
 Felicidade, na cidade de Macapá-AP.
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da
 Lei Federal nº 8.666/1993.
 FONTE: 101(RTU)– ELEMENTO DE DESPESA:
 3390.39 – Código: 12.122.0002.2375.
 PERÍODO: 24 (vinte e quatro) meses.
 VALOR MENSAL: R\$ 7.748,19 (sete mil,
 setecentos e quarenta e oito reais e dezenove
 centavos).

Macapá, 29 de agosto de 2018.

Priscila Almeida Braga Anjos
 Presidente da CPL/SEED
 Decreto nº 0159/2018

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 017/2018 – CPL/SEED

Ratifico na forma da Lei n 8.666/93

Macapá-AP, 31/08/2018.

Maria Goreth da Silva e Sousa
 Secretária de Estado da Educação
 Decreto nº 0158/2018- GEA

PROCESSO Nº: 164.40079/2018-SEED
 ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATADO: MITRA DIOCESANA DE
 MACAPÁ – CNPJ Nº 07.814.217/0001-84.
 OBJETO: Locação de Imóvel para
 funcionamento da E. E. ONEIDE PINTO.
 JUSTIFICATIVA: Necessidade da locação do
 imóvel para funcionar a E. E. ONEIDE PINTO,
 localizada na Zona Norte, Rua das Flores, S/N
 Boné Azul, na cidade de Macapá-AP.
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da
 Lei Federal nº 8.666/1993.
 FONTE: 101(RTU)– ELEMENTO DE DESPESA:
 3390.39 – Código: 12.122.0002.2375.
 PERÍODO: 24 (vinte e quatro) meses.
 VALOR MENSAL: R\$ 4.472,25 (quatro mil,
 quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e
 cinco centavos).

Macapá, 30 de agosto de 2018.

Priscila Almeida Braga Anjos
 Presidente da CPL/SEED
 Decreto nº 0159/2018

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 018/2018 – CPL/SEED

Ratifico na forma da Lei n 8.666/93

Macapá-AP, 31/08/2018.

Maria Goreth da Silva e Sousa
 Secretária de Estado da Educação
 Decreto nº 0158/2018- GEA

PROCESSO Nº: 164.62306/2018-SEED
 ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 CONTRATADO: Queilly Jany Da Luz Souza –
 CPF Nº 791.928.742-15.
 OBJETO: Locação de Imóvel para
 funcionamento do alojamento de professores
 da Escola Estadual Itamatatuba.
 JUSTIFICATIVA: Necessidade da locação do

imóvel para funcionar do alojamento para
 professores do ensino Modular da E.E
 Itamatatuba, localizada na comunidade
 Itamatatuba do Baillique, Distrito do Baillique-
 Macapá-AP.
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X, da
 Lei Federal nº 8.666/1993.
 FONTE: 102(SE)– ELEMENTO DE DESPESA:
 3390.36 – Código: 12.361.0016.2329.
 PERÍODO: 24 (vinte e quatro) meses.
 VALOR MENSAL: R\$ 939,48 (novecentos e
 trinta e nove reais e quarenta e oito centavos).

Macapá, 30 de agosto de 2018.

Priscila Almeida Braga Anjos
 Presidente da CPL/SEED
 Decreto nº 0159/2018

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DE
 LICITAÇÃO referente ao Pregão Eletrônico Nº
 016/2018-CPL/SEED.

Processo Administrativo Nº 164.336449/2017-
 SEED publicado no Diário Oficial nº 6711 de
 02/07/2018, com Circulação em 02/07/2018, pag
 12.

Onde se lê: PANTHER PRODUTOS DE
 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA-EPP, CNPJ
 nº 71.950.638/0001-01

Leia-se: PANTHER PRODUTOS DE
 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA-EPP, CNPJ
 nº 71.950.638/0001-31

Onde se lê: ITEM: 04, 05, 12, 16, 25, 29, 31, 32,
 34, 39, 40, 41, 44 e 46 - FRACASSADOS.

Leia-se: ITEM: 04, 05, 12, 16, 23, 25, 29, 31, 32,
 34, 39, 40, 41, 44 e 46 - FRACASSADOS.

Macapá, 31 de agosto de 2018.

Maria Goreth da Silva e Sousa
 Secretária de Estado da Educação (SEED)

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item III, do Art. 6º, da Instrução
 Normativa nº 0001/2016, de 01 de Junho de 2016, emitida
 pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretária
 de Estado da Educação justifica neste ato a necessidade de
 pagamento fora de ordem cronológica, da PD nº
 2018PD10663 e 2018PD10668 no valor total R\$ 14.665,00
 (Quatorze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), a
 empresa W.M. CONSTRUÇÃO LTDA, correspondente as
 Notas Fiscais nº 2185 e 2186, conforme Adesão de Ata de
 Registro de Preços nº 064/2017 – SEED que tem como
 objeto a aquisição de material expediente destinado a
 atender as necessidades da SEED, pelos seguintes
 motivos:

1º O serviço referente à PD mencionada está sendo
 prestado.

2º Trata-se de pagamento com despesa necessária ao bom
 funcionamento desta SEED.

3º É preciso possibilitar condições financeiras à empresa
 para atender às demandas, evitando maiores transtornos à
 Secretaria.

Que o fato seja deliberado em função das razões
 apresentadas.

Atenciosamente,

Keuliciane Morais Baia
 Secretária Adjunta de Apoio à Gestão
 Dec. nº 0159/2018 – GEA

Mobilização Social

Maria de Nazaré Farias do Nascimento

PORTARIA Nº 171/2018-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA
 INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso
 das suas atribuições que lhe fora outorgada pela
 Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art.
 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do
 Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo
 em vista o contido no Memo nº023/2018 –
 FEAS/SIMS e Processo nº 271/2018-SIMS.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento das
 Servidoras, Cláudia do Socorro Pereira Barros,
 Maria Augusta de Souza Lopes, Ambas Analista
 de Planejamento e Orçamento, e Maria do
 Socorro Vieira Pereira Pereira, Analista
 Administrativa, que se deslocarão da sede de suas
 atribuições Macapá/AP até a Cidade de
 Brasília/DF, no período de 18 a 21 de setembro
 de 2018, com o objetivo participar da 115º
 Encontro de Apoio Técnico do Fundo Nacional de
 Assistência Social. As despesas serão custeadas
 pelo IGDSUAS.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e
 Publique-se.

Macapá – Ap. 27 de agosto de 2018.

Maria de Nazaré Farias do Nascimento
 Secretária / SIMS

Conselho Estadual de Assistência Social –
 CEAS / AP
 Avenida: Vila Nova, nº 06. Bairro Centro –
 Macapá - AP

RESOLUÇÃO nº 08/201 DO CONSELHO
 ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –
 CEAS/AP

Dispõe sobre a aprovação do
 PLANO DE AÇÃO para
 Cofinanciamento do Governo
 Federal referente ao Sistema
 Único de Assistência Social,
 exercício de 2018, no valor
 montante de R\$
 67.701.396,61 (Sessenta e
 sete milhões, setecentos e
 um mil, trezentos e noventa e
 seis reais, sessenta e um
 centavos).

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA
 SOCIAL - CEAS/AP, em Reunião Ordinária,
 realizada no dia 28 de agosto de 2018, imbuído
 de suas competências e atribuições conferidas
 pelo artigo 7º, Inciso XXII, do Regimento
 Interno e de acordo com a decisão unânime de
 seu plenário, e ainda;

CONSIDERANDO o Plano de Ação como o
 instrumento eletrônico de
 planejamento/previsto que é utilizado pela
 Secretaria Nacional de Assistência Social –
 SNAS, para atender e garantir o lançamento e
 avaliação anual das informações necessárias,
 ao início ou a continuidade de transferência
 regular automática de recursos do
 cofinanciamento federal, dos serviços
 socioassistenciais;

CONSIDERANDO que o Plano de Ação
 possibilita que os Fundos de Assistência
 Social dos Municípios, Estados e Distrito
 Federal recebam continuamente as parcelas
 referentes ao cofinanciamento federal
 destinados a Gestão, aos serviços, aos
 Programas e aos Projetos do Sistema Único de
 Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO que o cofinanciamento que
 trata o Plano de Ação é definido com base na
 divisão de competências entre as três esferas
 de de Governo - ou seja, na responsabilidade
 de cada ente federado na execução da PNAS,
 levando em conta seu porte e suas

competências dos serviços prestados e, as diversidades regionais;

CONSIDERANDO o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que regulariza e organiza em todo o território nacional os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais e que a União, Estados, Distrito Federal e Municípios são corresponsáveis por sua Gestão e Cofinanciamento;

CONSIDERANDO o ofício nº 1103/2018/GAB/SIMS, de 10 de agosto de 2018, que dispõe sobre o encaminhamento do PLANO DE AÇÃO/2018 a Secretaria-Executiva do CEAS/AP, para análise e deliberação da Plenária do CEAS/AP;

CONSIDERANDO a análise técnica do Plano de Ação/2018 procedida pela Comissão de Acompanhamento do Cofinanciamento e Orçamento da Assistência Social do CEAS/AP devidamente assessorada por Técnicos da Secretaria – SIMS e, a explanação apresentada na Reunião Ordinária do dia 28.08.2018 pelos referidos técnico da SIMS.

RESOLVE:

Artigo 1º - APROVAR o PLANO DE AÇÃO para Cofinanciamento do Governo Federal referente ao Sistema Único de Assistência Social, exercício de 2018, no valor montante de R\$ 67.701.396,61 (Sessenta e sete milhões, setecentos e um mil, trezentos e noventa e seis reais, sessenta e um centavos).

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Dê ciência, Cumpra-se e publique-se.

Macapá - AP, 30 de Agosto de 2017.

MARIA DE NAZARÉ FARIAS DO NASCIMENTO
Presidente do CEAS/AP
Decreto nº 4434/2017

Segurança

CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza

Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEJUSP

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018-Sejusp
(PROCESSO Nº 28580.022/2018)
REPETIÇÃO

A Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 038/2018-Sejusp, de 07 de maio de 2018, tornam público e levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto Estadual nº 2.648, de 18 de junho de 2007 e do Decreto Estadual nº 3182, de 02 de setembro de 2016, com aplicação da Lei Federal nº 8.666/93, realizará licitação conforme abaixo:

Modalidade: PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA.

Tipo: Menor Preço.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de VEÍCULOS NOVOS, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá – Sejusp, Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Técnico – Científica e Corpo de Bombeiros Militar do Amapá.

Acolhimento das Propostas: Desde às 12h00min do dia 29 de agosto de 2018, no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e-com.br>.

Abertura das Propostas: Às 09h00min do dia 25 de setembro de 2018, no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e-com.br>.

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 10h00min do dia 25 de setembro de 2018.

Obs.: O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e-com.br> e eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio das 09h00min às 18h00min através do e-mail: sejusp.ap.cpl@hotmail.com.

Macapá, 29 de agosto de 2018.

José Carlos Machado dos Santos - SUB TEN BM
Presidente da CPL/SEJUSP

Autarquias Estadual

Escola de Administração Pública

Cristiane Vilhena de Souza

UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CONTRATOS E CONVÊNIOS - EAP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2018

OBJETO: Contratação da senhora JAMILLE DA COSTA PEREIRA, CPF: 707.520.522-68 sem vínculo com o Estado do Amapá, para ministrar a Disciplina "EXCELENCIA NO ATENDIMENTO E RELAÇÕES INTERPESSOAIS", na formação dos candidatos aprovados no Concurso Público-Grupo Polícia Civil através do Edital 001/2017-SEAD/GEA conforme especificações constantes no contrato.

Nº DO PROCESSO: 130203.2018/00169 - EAP.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: "Caput" do Artigo 25, c/c Artigo 13 VI da Lei 8.666/93, Parecer Nº 763/2015-PADM/PGE/AP, Despacho nº 19/2018-GAB/PGE, Termo de Inexigibilidade nº 041/2018-CPL/AP demais disposições legais aplicáveis e edital de credenciamento nº 003/2017-EAP.

CONTRATANTE: Escola de Administração Pública do Amapá - EAP.

CONTRATADA: JAMILLE DA COSTA PEREIRA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Prazo de vigência do Contrato deverá iniciar na data da sua assinatura, e vigorará pelo prazo de execução dos serviços de instrutoria avançados no prazo de realização do Curso, com eficiência legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá, tendo início e vencimento em dias de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a administração.

ASSINATURA: Assinam pela Contratante: Senhora CRISTIANE VILHENA DE SOUZA, Diretora Presidente da EAP, e a Contratada: a Senhora JAMILLE DA COSTA PEREIRA.

Macapá, 31 de Agosto de 2018.

CRISTIANE VILHENA DE SOUZA
Diretora Presidente/EAP

Detran

Del. Inácio Monteiro Maciel

PORTARIA Nº 1057/2018 – DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO, que o serviço de despachante é relevante para o desembaraço de documentos concernentes a pessoas jurídicas, concessionárias, revendedoras, entidades

financeiras, frotistas, entidade governamental;

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar a atividade de despachantes junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, as normas da Lei nº. 10.602, de 12 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Despachantes Documentais;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº. 375/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, credenciamento de entidade jurídica para a prestação de serviços de despachantes, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pela Empresa M. S. FERNANDES DA SILVA, CNPJ: 08.160.231/0001-74, protocolada neste Departamento em 03/07/2018, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Documento Avulso de nº 178841/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - RECRENCIAR A EMPRESA M. S. FERNANDES DA SILVA sob nome fantasia HELP DESPACHANTE & ACESSOS CNPJ: 08.160.231/0001-74, com endereço comercial situado na Rua Santos Dumont Nº 2787, Bairro: Buritizal, CEP: 68.902-880, Macapá-AP, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Parágrafo Único - Ficará resguardado o direito ao credenciamento do Despachante indicado pela referida empresa, desde que atendidos os requisitos exigidos pela Portaria nº 375/2014.

Art. 2º - O credenciamento a empresa Documentalista pela Empresa M. S. FERNANDES DA SILVA CNPJ: 08.160.231/0001-74 para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo dirigido ao Diretor-Presidente, desde que preenchidos os requisitos contidos na Portaria referendada no Artigo anterior.

Art. 3º - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência. Publique-se e cumpra-se

Macapá-AP, 22 de agosto de 2018.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

PORTARIA Nº1031 /2018 – DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, respectivamente, as demais normas em vigor;

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito

Brasileiro;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução Nº 320/2009, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos.

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº. 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pela Empresa BANCO DO BRASIL S/A, protocolada neste Departamento em 21/02/2018, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no processo de nº 175445;

RESOLVE:

Art. 1º - RECADASTRAR O AGENTE FINANCEIRO BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ: 00.000.000/0001-91 com endereço comercial situado na AV ST Saun Setor de Autarquias Norte SN Quadra 05, CEP: 70.040 - 250 Município: Brasília, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º - O Recadastramento do Agente Financeiro BANCO DO BRASIL S/A, para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo dirigido ao Diretor-Presidente, desde que preenchidos os requisitos contidos na Portaria 732/2014.

Art. 3º - O presente Recadastramento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 18 de Julho de 2018.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

PORTARIA Nº 1097/2018 – DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO, que o serviço de despachante é relevante para o desembaraço de documentos concernentes a pessoas jurídicas, concessionárias, revendedoras, entidades financeiras, frotistas, entidade governamental;

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar a atividade de despachantes junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, as normas da Lei nº. 10.602, de 12 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Despachantes Documentais;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº. 375/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, credenciamento de entidade jurídica para a prestação de serviços de despachantes, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pela Empresa CELSO FERNANDO DA SILVA COSTA 11709146249, CNPJ: 24.430.393/0001-31, protocolada neste Departamento em 15/08/2018, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Documento Avulso de nº 179823/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - RECRENCIAR A EMPRESA CELSO FERNANDO DA SILVA COSTA 11709146249 sob nome fantasia CELSO DESPACHANTE CNPJ: 24.430.393/0001-31, com endereço comercial situado na Av. Bahia Nº 134 A, Bairro: Pacoval, CEP: 68.908-320, Macapá-AP, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Parágrafo Único – Ficará resguardado o direito ao credenciamento do Despachante indicado pela referida empresa, desde que atendidos os requisitos exigidos pela Portaria nº 375/2014.

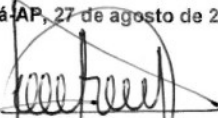
Art. 2º - O credenciamento a empresa Documentalista pela Empresa CELSO FERNANDO DA SILVA COSTA 11709146249 CNPJ: 24.430.393/0001-31 para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo dirigido ao Diretor-Presidente, desde que preenchidos os requisitos contidos na Portaria referendada no Artigo anterior.

Art. 3º - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência. Publique-se e cumpra-se

Macapá-AP, 27 de agosto de 2018.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

PORTARIA Nº 1091/2018 – DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO, que o serviço de despachante é relevante para o desembaraço de

documentos concernentes a pessoas jurídicas, concessionárias, revendedoras, entidades financeiras, frotistas, entidade governamental;

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar a atividade de despachantes junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, as normas da Lei nº. 10.602, de 12 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Despachantes Documentais;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº. 375/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, credenciamento de entidade jurídica para a prestação de serviços de despachantes, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pela Empresa ALEXSANDER DA SILVA ALMEIDA, CNPJ: 15.917.566/0001-50, protocolada neste Departamento em 23/07/2018, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Documento Avulso de nº 179245/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - RECRENCIAR A EMPRESA ALEXSANDER DA SILVA ALMEIDA sob nome fantasia REGIONAL.COM CNPJ: 15.917.566/0001-50, com endereço comercial situado na Av Conego Domingos Maltez Nº 1082, Bairro: Trem, CEP: 68.901-050, Macapá-AP, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Parágrafo Único – Ficará resguardado o direito ao credenciamento do Despachante indicado pela referida empresa, desde que atendidos os requisitos exigidos pela Portaria nº 375/2014.

Art. 2º - O credenciamento a empresa Documentalista pela Empresa ALEXSANDER DA SILVA ALMEIDA CNPJ: 15.917.566/0001-50 para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo dirigido ao Diretor-Presidente, desde que preenchidos os requisitos contidos na Portaria referendada no Artigo anterior.

Art. 3º - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência. Publique-se e cumpra-se

Macapá-AP, 30 de agosto de 2018.


INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

PORTARIA Nº 1100 /2018 – DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054 de 02 de janeiro de 2015, respectivamente, as demais normas em vigor;

CONSIDERANDO os incisos III e X do Art.22 da Lei 9.503 de 23 de setembro

de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO, o disposto na Resolução Nº 320/2009, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a segurança dos proprietários de veículos, que celebram financiamentos contraídos com alienação, penhor, arrendamento e reserva, com vistas ao registro desses contratos.

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº. 732/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, Cadastramento e Renovação anual de Agentes Financeiros, para efeito de inclusão e/ou exclusão de gravames no Sistema Nacional de Gravames - SNG, bem como do registro de Contrato de veículos, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pela Empresa BMW FINANCEIRA S.A, protocolada neste Departamento em 01/08/2018, atende às exigências contidas na Portaria epígrafada, conforme o contido no processo de nº 179478;

RESOLVE:

Art. 1º - CADASTRAR O AGENTE FINANCEIRO BMW FINANCEIRA S.A, CNPJ: 04.452.473/0001-80 com endereço comercial situado na Av Dr Chucre Zaidan, Nº 1240, Andar 22 Conj 2202 E 2204 Parte, Bairro: Vila São Francisco Zona Sul, CEP: 04.711 – 130, Município: São Paulo, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Art. 2º - O Cadastramento do Agente Financeiro BMW FINANCEIRA S.A, para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo dirigido ao Diretor-Presidente, desde que preenchidos os requisitos contidos na Portaria 732/2014.

Art. 3º - O presente Cadastro terá vigência pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 22 de Agosto de 2018.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

PORTARIA Nº 1101/2018 – DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO, que o serviço de despachante é relevante para o desembaraço de documentos concernentes a pessoas jurídicas,

concessionárias, revendedoras, entidades financeiras, frotistas, entidade governamental;

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar a atividade de despachantes junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, as normas da Lei nº. 10.602, de 12 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Despachantes Documentais;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº. 375/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro, credenciamento de entidade jurídica para a prestação de serviços de despachantes, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pelo despachante preposto vinculado a empresa sob razão social GILVANI L COSTA, CNPJ: 23.078.959/0001-45, atende às exigências contidas na Portaria epígrafada, conforme o contido no processo de nº 180038/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR CARLOS ALBERTO SILVA DOS SANTOS, DESPACHANTE PREPOSTO vinculado a Empresa sob razão social GILVANI L COSTA, CNPJ: 23.078.959/0001-45, com endereço comercial situado na Rua. Samuel Trajano de Sousa, Nº 1082, Bairro Jardim Marco Zero, CEP: 23.078.959/0001-45, Macapá-AP, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Parágrafo Único – Ficará resguardado o direito ao credenciamento do Despachante indicado pela referida empresa,

desde que atendidos os requisitos exigidos pela Portaria nº 375/2014.

Art. 2º - O credenciamento do Despachante documentalista indicado pela empresa GILVANI L COSTA, CNPJ: 23.078.959/0001-45, para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo dirigido ao Diretor-Presidente, desde que preenchidos os requisitos contidos na Portaria referendada no artigo anterior.

Art. 3º - O presente credenciamento terá vigência pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência. Publique-se e cumpra-se

Macapá-AP, 22 de agosto de 2018.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

PORTARIA Nº 1102/2018-DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro

de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos referentes às normas de realização de exames elencadas na Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, a qual instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o seu artigo 148/CTB e, artigo 15, § 1, § 2 da Resolução 425/2012 – CONTRAN;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 032/2007-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 3995, de 30 de abril de 2007, que estabelece normas gerais e requisitos para Credenciamento e Recredenciamento de Médicos junto ao DETRAN/AP, e atendeu todas as exigências da referida portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR AMAURI BRANDÃO JÚNIOR, devidamente inscrito junto ao Conselho Regional de Medicina/AP, sob o nº 0819/AP, Jurisdição Amapá, para execução dos serviços de Médico Perito Examinador de Trânsito, referente aos exames Médicos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP 30 de agosto de 2018.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

PORTARIA Nº 1111/2018 DETRAN/AP,
DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.013776/2018–Memorando nº 052/2018–COTEC/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o servidor, ROFF ANDERSON LIMA DE MIRANDA, Coordenador de Tecnologia, FGS-3, para viajar da sede de suas atividades funcionais em MACAPÁ/AP até a cidade de BRASILIA-DF, com o objetivo de acompanhar as demandas evolutivas do SISGET que estão impactadas gerando perda no desempenho dos serviços desta autarquia, na referida cidade, no período de 02 a 05 de Setembro de 2018.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor Presidente do DETRAN-AP

PORTARIA Nº 1114/2018 DETRAN/AP, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.013853/2018–Memorando nº 0257/2018-CIRETRAN-LARANJAL DO JARI/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o servidor, **FRANCE WAGNER RAMOS PINHEIRO**, Gerente Da Ciretran-Laranjal Do Jari, para viajar da sede de suas atividades funcionais em LARANJAL DO JARI/AP até a cidade de MACAPÁ/AP, com o objetivo de entregar processos, resolver pendências e manutenção no veículo que presta serviço ao Detran-AP, no período de 03 a 07 de Setembro de 2018.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

De-se ciência, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor Presidente do DETRAN-AP

COMUNICADO Nº. 027/2018 – DETRAN/AP
RECURSO DE MULTA/SOLUÇÃO

A Junta Administrativa de Recurso de Infrações JARI – DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos do artigo 13 da Resolução nº 619 de 06 de setembro de 2016 – COTRAN, do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu a seguinte solução.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NEN 2507	AD00012319	10.000.6833/2016	INDEFERIDO

A integra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá/AP, 29 de Agosto de 2018.
INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor Presidente do DETRAN/AP.

Centro de Reabilitação do Amapá

Amaury Barros Silva

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2018-CREAP

O Centro de Reabilitação do Estado do Amapá-CREAP, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 008/2018-CREAP, de 12 de Abril de 2018, publicada no DOE nº 6663, de 19 de Abril de 2018, que realizará no dia 18 de setembro de 2018, às 14:00 horas (horário de Brasília), Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2018-CREAP, do tipo menor preço Unitário, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, reserva,

marcação/remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para atender servidores e/ou colaboradores do CREAP quando se deslocarem para outros Estados da Federação. O edital está disponível para os interessados no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. A Pregoeira e Equipe de Apoio se colocam a disposição dos interessados para esclarecimento e dúvidas sobre o referido certame, no horário normal de expediente das 08:00 às 13:00 hs ou pelo e-mail: cplcreap@gmail.com ou fone/fax (96) 98123-0596.

Macapá-AP, 31 de agosto de 2018.

HOSANA RODRIGUES ARRUDA OLIVEIRA
PREGOEIRA CREAP
PORTARIA Nº 008/2018-CREAP

Junta Comercial do Amapá

Gilberto Laurindo

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ

Ratifico nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,
Em: 31/08/2018.

GILBERTO LAURINDO
Presidente da JUCAP

JUSTIFICATIVA Nº005/2018-CPL/JUCAP
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento nas disposições contidas no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.
ADJUDICATÁRIA: A DA COSTA CHAGAS, CNPJ Nº. 13.333.795/0001-00.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ.

VALOR TOTAL: 3.110,00 (três mil cento e dez reais)
DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 0240, Programa de Trabalho: 23.122.0005.2376, Elementos de Despesa: 3.3.90.30 e 3.3.90.39
JUSTIFICATIVA: A referida despesa tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviço de manutenção de impressoras com fornecimento de peças, se faz necessária a fim de que sejam atendidas todas as solicitações de manutenção corretiva das impressoras, como fornecimento de peças originais necessárias ao bom funcionamento das máquinas, buscando atender as atividades atinentes às diversas unidades da Junta Comercial do Estado do Amapá. A escolha das empresas supramencionadas se pauta no critério menor preço global por item, buscando a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0056/2018-DAA/JUCAP, para a realização da aquisição do objeto aludido no Memorando nº004/2018 - Unidade de Informática/JUCAP, como demonstra o mapa de cotação apresentado pela Divisão de Apoio Administrativo-DAA, o valor total da despesa é inferior aos 10% (dez por cento) do valor estimado no artigo supracitado da Lei de Licitações e Contratos. Verificou-se que a empresa atende plenamente à condição de regularidade fiscal exigida na Instrução Normativa nº 0001, de 02 de maio de 2016, da Controladoria Geral do Estado do Amapá – CGE-AP.

Diante do exposto, em atenção aos princípios basilares da Administração Pública e aos comandos da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e suas alterações, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação no DOE, conforme determina o artigo 26 da mesma Lei.

Macapá-AP, 31 de agosto de 2018.

Vitório Henrique Borges Ferreira Cantuária
Presidente da CPL/JUCAP
Decreto nº 1511, de 11/05/18

PODER LEGISLATIVO

Assembléia Legislativa

Dep. Kaka Barbosa

Comissão Permanente de Licitação

RETIFICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 010/2018-CPL/AL
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO
OBJETO: Aquisição eventual de Mobiliário, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos e Acessórios, através do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)** para aparelhamento do prédio Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, conforme descrições detalhadas e/ou especificações técnicas estabelecidas no Edital e seus anexos.

INÍCIO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
Dia 17/09/2018 às 09:00h. (Horário de Brasília).
Site para realização do Pregão Eletrônico:
www.comprasnet.com.br

Macapá-AP, 03 de setembro de 2018.

Francielei Maciel Tavaris
Pregoeiro - AL

Publicação Diversas

TORNA PÚBLICO QUE A EMPRESA AMAURI S. DA SILVA - ME, COM CNPJ: 07.882.776/0002-02, LOCALIZADO NA BR 210 – RODOVIA PERIMETRAL NORTE, KM 208, MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI, QUE RECEBEU DO IMAP A LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº0172/2015, PARA EXERCER A ATIVIDADE DE SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA, COM VALIDADE DE 03 ANOS.

TORNA PÚBLICO QUE A EMPRESA AMAURI S. DA SILVA - ME, COM CNPJ: 07.882.776/0002-02, LOCALIZADO NA BR 210 – RODOVIA PERIMETRAL NORTE, KM 208, MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI, QUE REQUEREU DO IMAP A RENOVACÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA EXERCER A ATIVIDADE DE SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA. NÃO FOI DETERMINADO ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL.

CONSTRUTORA E REFORESTADORA RIO PEDREIRA LTDA
CNPJ (ME) 05.896.802/0001-00fones: Estadual (93) 303.706-4
Rodovia Duque de Caxias, km 1, S/N, Centro, Santana – AP
Telefone (96) 3281-1256

Torna Público que RECEBEU do Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Amapá – IMAP, LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº. 0143/2018 do Canteiro de Obras da Empresa Rio Pedreira que está Localizado no Município de Laranjal do Jari, para o Plano de Mobilidade Urbana das Avenidas e Ruas, e em conformidade com a Lei Federal nº 140/2011, de acordo com o Código Ambiental do Estado do Amapá, Lei Complementar nº 0005/94 – Código de Proteção ao Meio Ambiente, Capítulo IV, Artigo 12, Item II.

CONSTRUTORA E REFORESTADORA RIO PEDREIRA LTDA
CNPJ (ME) 05.896.802/0001-00fones: Estadual (93) 303.706-4
Rodovia Duque de Caxias, km 1, S/N, Centro, Santana – AP
Telefone (96) 3281-1256

Torna Público que RECEBEU do Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial do Amapá – IMAP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº. 0284/2017, para Implantação de um Canteiro de Obras da Empresa Rio Pedreira que está Localizado no Município de Laranjal do Jari, para o Plano de Mobilidade Urbana das Avenidas e Ruas, e em conformidade com a Lei Federal nº 140/2011, de acordo com o Código Ambiental do Estado do Amapá, Lei Complementar nº 0005/94 – Código de Proteção ao Meio Ambiente, Capítulo IV, Artigo 12, Item II.